Solicitação nº: 0210/2025; Favorecido: THALES PERRONE MACHADO; Cargo/Função: FC-04 ASSISTENTE IV; Deslocamento: GOIANIA a CALDAS NOVAS; Finalidade da viagem: Trata-se de solicitação de palestra à Escola Judiciária Eleitoral, no IV Ciclo Anual de palestras da Faculdade Integra de Caldas Novas, a ser realizada no dia 8 de maio do corrente ano, às 08h30, na sede da Subseção da OAB de Caldas Novas, com sugestão de temática relacionada à efetividade do acesso à Justiça, conforme e-mail anexado aos presentes autos digitais no ID 1090157.; Afastamento: 07/05/2025 a 08/05/2025; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 1.145,40; Total Líquido: 983,18

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 123, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000005240-2,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 116/2025, de 15 de abril de 2025, que designa o Doutor PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da comarca de Aparecida de Goiânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 119ª ZE, com sede no referido município, no período de 22 a 24 de abril de 2025, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 121, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000005573-8,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza Eleitoral da 106ªZEGO de Caçu/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 96ª ZEGO, com sede no município de Itajá /GO, no dia 22 de abril de 2025, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 120, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 c/c o artigo 11, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 368, de 30 de maio de 2022, considerando a instrução do processo SEI nº 25.0.000005025-6,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR PÚBLICA a concessão de regime de teletrabalho, na modalidade integral, ao servidor VALDEIR PINTO DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na 54ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Nerópolis, no período de 23/04/2025 a 28/2/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente